

Portaria Nº. 07/2015 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 20 de fevereiro de 2015.

O Reitor do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em consonância com o Cap. III, Seção IV, Art. 182, incisos II e IV e o que preceitua o Artigo 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário, e

CONSIDERANDO:

Que a aluna *Rayla Thazia N. P. Oliveira* apensou uma folha extra à atividade avaliativa da disciplina UP História e Processo de Trabalho em Saúde desrespeitando assim a Portaria nº 21 - Reitoria de 1 de agosto 2013;

Que conforme relatos constantes na ata nº 01/2015 resultante da Reunião do Conselho de Curso de Enfermagem a referida aluna ao referir-se a docente Tayssa Suelen Cordeiro Paulino o fez de forma incompatível à prática docente; e

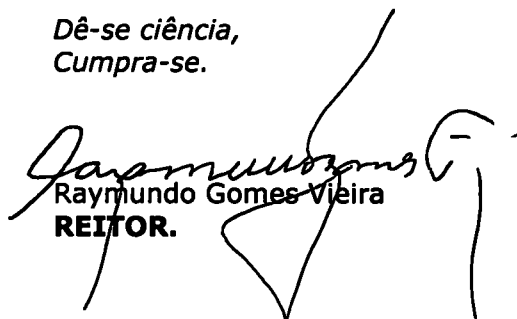
RESOLVE:

Art. 1º. Suspende por 05 (cinco) dias letivos a aluna Rayla Thazia do Nascimento Pereira Oliveira (Matrícula nº 201312131739) de todas as suas atividades acadêmicas no âmbito do UNIFACEX.

Art. 2º. Esta medida disciplinar tem por objetivo aplicar as normas previstas no Regimento Geral que direciona as ações de todos, dentro do respeito à dignidade dos que atuam nesta IES.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor após a citação da aluna.

*Dê-se ciência,  
Cumpra-se.*

  
Raymundo Gomes Vieira  
**REITOR.**